

PORTARIA N.º 80/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora SALETE MOROCKOSKI, matrícula funcional nº 293104, as atribuições previstas no art. 80 do Decreto Estadual nº 970/2024 e o acompanhamento do Programa SER Família Mulher, a partir de 21 de maio de 2025, as quais serão exercidas cumulativamente com as funções atualmente desempenhadas, no âmbito da Secretaria Adjunta de Assistência Social e Políticas para Mulheres.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2025.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d8ac355

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar